

**Mapa de Pessoal para o ano 2018**  
(Artigo 29º da Lei Nº 35/2014 de 20 de junho)

PRESENTE EM REUNIAO  
DE 2017.12.12

(DA - 61/17)

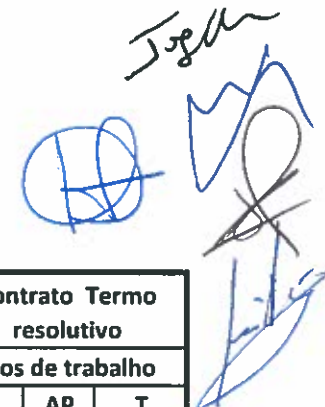



Serviço	Atribuição	Carreira/Categoria	Atividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Termo resolutivo			
					Postos de trabalho			Postos de trabalho			
					P	AP	T	P	AP	T	
Divisão Administrativa e Financeira	As Previstas nos artigos 6º a 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município	Chefe de Divisão	Direção	Contabilidade e Gestão *	1		1			0	
		Coordenador Técnico	Coordenação		3		3			0	
		Técnico Superior		Contabilidade e Gestão e auditoria		2		2			0
				Turismo		2		2			0
				Assessoria Administração		1		1			0
				Educação Física *		1	0	1	0	1	1
				Política Social		1		1			0
				Animação socio-cultural		0	1	1			0
				Assistente Técnico	Administrativos			5		5	
		Tesoureiro				1		1			0
		Cultura e turismo				3		3			0
		Ação Educativa				2		2			0
		Assistente Operacional	Nadador Salvador			0	0	0	1	0	1
				Auxiliar Administrativo		1		1			0
				Auxiliar Serv. Gerais		10		10			0
				Auxiliar Ação Educativa		2		2			0
		<b>TOTAL</b>					<b>35</b>	<b>1</b>	<b>36</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

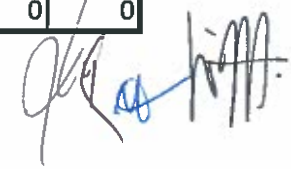


### Mapa de Pessoal para o ano 2018

(Artigo 29º da Lei Nº 35/2014 de 20 de junho)

*José*  


Serviço	Atribuição	Carreira/Categoria	Atividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Termo resolutivo				
					Postos de trabalho			Postos de trabalho				
					P	AP	T	P	AP	T		
Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida	As previstas nos artigos 10º a 15º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município	Chefe de Divisão	Direção	Engenheiro Civil *	1		1			0		
		Coordenador Técnico	Coordenação		1		1			0		
		Técnico Superior		Engenheiro Civil	3		3				0	
				Veterinária	1		1				0	
		Assistente Técnico	Administrativo		3		3				0	
		Fiscal Municipal	Fiscal Municipal		1		1				0	
			Motorista transp. Coletiv		4		4				0	
			motorista pesados		3		3				0	
		Assistente Operacional	Encarregado Operaciona		2		2					0
			canalizador		2		2					0
			Cantoneiro de Limpeza		4		4					0
			Cantoneiro de Vias		8		8					0
			Carpinteiro		2		2					0
			Cond. M.P.V. Especiais		1		1					0
			Coveiro		3		3					0
			Eletricista		2		2					0
			Ferreiro		1		1					0
			Jardineiro		1		1					0
			Leitor cobrador águas		1		1					0
			Mecânico		1		1					0
			Operador est. Elevatórias		2		2					0
			Pedreiro		6		6					0
			Pintor		2		2					0
Auxiliar setviços Gerais		2		2					0			
Tratorista		3		3					0			
<b>TOTAL</b>					<b>60</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

*José*  


## Mapa de Pessoal para o ano 2018

(Artigo 29º da Lei Nº 35/2014 de 20 de junho)

*Iron*  


Serviço	Atribuição	Carreira/Categoria	Atividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Termo resolutivo		
					Postos de trabalho			Postos de trabalho		
					P	AP	T	P	AP	T
Serviços de Protecção Civil	As previstas no artigo 5º do Regulamento de Organização dos serviços do Município	Tecnico Superior		Engenheiro do Ambiente*	1	0	1			0
				Engenheiro Agrónomo	0	1	1			0
		Assistente operacional	Sapador Florestal		4	0	4	3	0	3
										0
										0
										0
		<b>TOTAL</b>			<b>5</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100</b>	<b>2</b>	<b>102</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>5</b>

\* Existem 4 postos de trabalhados providos e não ocupados porque os trabalhadores estão a desempenhar funções em:  
 2 comissão de serviço  
 2 órgãos da autarquia

P - Postos de trabalho preenchidos  
 AP - Postos de trabalho a preencher  
 T - Total de postos de trabalho

